



RESOLUÇÃO Nº 109/2019–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/10/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-Científica, nº 19/2019, celebrado entre a UEM e a UTFPR – Campus de Campo Mourão.

Considerando o Processo nº 3877/2019;
considerando o Parecer nº 569/2019-PJU;
considerando a Resolução nº 051/2019 PGE
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica, nº 19/2019, celebrado entre esta instituição e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), visando a participação da professora Dra. Maria Cleide Baldo no projeto de pesquisa “Paisagem, constituição e uso do solo e fragilidade ambiental: análise e diagnóstico nas áreas de abrangência das bacias hidrográficas Pirapó e Paranapanema” e a realização de estágio junto ao Laboratório de Pedologia (solos) do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)